Dossiê da emenda Pix 202444360013

Plano de ação 09032024-066349 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 80% do repassado). Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Murilo Galdino
Beneficiário	CATOLÉ DO ROCHA (PB)
Município / IBGE	Catolé do Rocha / 2504306
População (IBGE)	32449
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Pavimentação de 440m² em vias urbanas no município.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444360013 de Murilo Galdino

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: Em Ajuste do Plano de Trabalho; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB004841

2024-12-10 Contrato - R$ 318.648,77: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos no perímetro urbano de Catolé do Rocha-PB, conforme Emenda nº 177
https://pncp.gov.br/app/contratos/09067562000127/2024/104

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-12-11 - R$ 318.648,77 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos no perímetro urbano de Catolé do Rocha-PB, conforme Emenda nº 177

Fornecedor: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (46836245000154)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação em vias do perímetro urbano, citando expressamente a Emenda nº 177) é da mesma natureza do objeto declarado da emenda (pavimentação em vias urbanas no município). O documento não informa a metragem de 440m² nem o CNPJ do fornecedor, e o valor contratado (R$ 318.648,77) é inferior ao valor repassado (R$ 400.000,00); a diferença é apenas um dado a conferir e não constitui, por si só, indício de irregularidade. Sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas quanto à metragem e ao fornecedor.
https://pncp.gov.br/app/contratos/09067562000127/2024/104

[pncp_contrato] 2025-05-20 - R$ 389.469,93 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de pavimentação urbana em paralelepípedos com meio-fio em 03 (três) ruas do Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Contrato de Repasse da CAIXA nº 1078903-49/2021-MDR, devido ao Distrato do Contrato nº 207/2022

Fornecedor: CM CONSTRUTORA LTDA (37484379000162)

Análise: Indício de correspondência de tipo de objeto (pavimentação urbana) e valor próximo ao repassado (R$ 389.469,93 frente a R$ 400.000,00). Não há menção à emenda Pix, à área de 440m² nem ao número da emenda no documento; o contrato cita outro instrumento (Contrato de Repasse CAIXA nº 1078903-49/2021-MDR). Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser tomado como evidência de uso do recurso da emenda. Sem evidência conclusiva encontrada nas fontes consultadas.
https://pncp.gov.br/app/contratos/09067562000127/2025/82

[pncp_contrato] 2025-01-14 - R$ 751.832,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços implantação de pavimentação no Perímetro Urbano do Município de Catolé do Rocha-PB, conforme CR 1087661-10/2023/MCidades

Fornecedor: NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA (09181832000126)

Análise: O documento trata de pavimentação urbana no município, em linha com o tipo de objeto declarado na emenda, mas não cita a metragem de 440m² nem vincula explicitamente o contrato à emenda Pix. O valor do contrato (R$ 751.832,00) difere do valor repassado (R$ 400.000,00), sem que o documento explique a diferença. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar correspondência; indício de divergência de escopo e valor a ser verificado. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/09067562000127/2025/13

[pncp_contrato] 2025-12-02 - R$ 99.246,29 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na pavimentação em paralelepípedos no Município de Catolé do Rocha-PB

Fornecedor: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (46836245000154)

Análise: O documento trata de pavimentação no mesmo município, o que aproxima o tema do objeto declarado, mas não menciona a metragem de 440m², cita paralelepípedos (técnica não declarada na emenda) e tem valor de R$ 99.246,29, bem abaixo do repasse de R$ 400.000,00. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência. Isto é apenas um indício a ser verificado, não uma irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/09067562000127/2025/150

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66349/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66349/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66349/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444360013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.